

INTERESSADA: DALVA LIMOLI

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2751/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao  
Pleno em 20/11/74

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO  
GRAU adota como seu Parecer o  
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

1. HISTÓRICO:Dalva Limoli, filha de Luciano Limoli e de Dalva Figueiredo Limoli, Cédula de Identidade RG. nº 7.548.285, nascida aos 24 de junho de 1955, residente e domiciliada em Campinas, à Rua Jorge Rug, nº 216, requer a este Conselho o reconhecimento da equivalência de estudos realizados no exterior a nível de conclusão do ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries no Instituto Imaculada Conceição, em Limeira;

b) em continuação, concluiu a 1ª e a 2ª séries e o 1º semestre da 3ª série do curso colegial (2º grau), no Colégio Estadual "Culto à Ciência", em Campinas;

c) a seguir, freqüentou 2 semestres no ano de 73/7\*, na Escola Secundária "Mason City Community Schools", em Mason City, Iowa, Estados Unidos da América. Em conseqüência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo, com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

## II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Estados Unidos da América, por Dalva Limoli, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a)Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente  
ao exercício da Presidência